

**PROJETO DE LEI N.º 017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.012.**  
**Gabinete do Prefeito**

**“Autoriza aquisição de imóvel pelo Município”.**

Art. 1º Fica o Município de Victor Graeff, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir um imóvel pertencente à Sociedade Desportiva, Recreativa e Cultural Victorensense – SODESC, CNPJ nº 90.162.942/0001-69, situado neste Município, destinado à ampliação do patrimônio e à complementação das obras do Projeto – Esporte Total.

§ 1º O imóvel a ser adquirido corresponde a um terreno situado na Av. João Amann, com área de 1.123,225m<sup>2</sup>, distante 79,30m da esquina com a Rua 23 de outubro, denominado Lote-216, conforme mapa anexo e, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte na extensão de 125,50m onde confronta com área remanescente; Ao Leste na extensão de 7,30m onde confronta com a Av. 17 de março; Ao Sul na extensão de 125,50m onde confronta com lote urbano da Prefeitura Municipal de Victor Graeff; e ao Oeste na extensão de 10,70m onde confronta com a Av. João Amann.

§ 2º O imóvel em referência encontra-se registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Victor Graeff, no livro nº 2-RG, Ficha 01, sob a matrícula nº 4.012.

Art. 2º Pelo imóvel identificado no artigo 1º e §§, o Município pagará ao vendedor a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo este valor pago em 04 (quatro) parcelas, da seguinte forma: 1ª parcela dia 12.03.2012 – R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); 2ª parcela dia 10.04.2012 – R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 3ª parcela dia 10.05.2012 – R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e 4ª parcela dia 11.06.2012 - R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Parágrafo único. O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel, conforme comprova o laudo de avaliação que faz parte integrante dessa lei, de acordo com o disposto no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar, como fonte total ou parcial de recursos para o pagamento da aquisição ora autorizada, a receita auferida com a venda de veículos e máquina de propriedade do Município.

Art. 5º Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Lei Municipal nº 1.383/12, de 02.02.2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS**, aos  
17 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**REGIME: URGÊNCIA.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente P. Lei tem novamente como premissa preponderante oferecer um acesso adequado à Academia de Ginástica ao ar livre para a 3ª Idade, ao mesmo tempo em que se possa incrementar a estrutura dos campos de Bola “7” e Futebol de “Areia”, visando futuramente à construção de arquibancadas nestas duas praças esportivas, melhorando-se assim significativamente as instalações neste local.

Da mesma forma, segue anexo ao P. Lei em análise a Certidão deste imóvel, o Levantamento Topográfico e Memorial Descritivo da área a ser adquirida efetivamente, avaliação do imóvel a ser adquirido feita esta pela Imobiliária AULER – Não Me Toque e pelo Engº Civil CREA RS – 86911 – Dirson Henrique Wentz, a qual apontou conforme valor de mercado da região que o terreno em foco esta avaliado em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Desta forma, senhores vereadores e vereadora, esperamos poder contar com habitual atenção dos nobres pares, visando assim de forma unânime realizar aprovação desse pleito, o qual certamente terá todo reconhecimento de nossa sociedade.

**Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 17 de fevereiro de 2.012.**

**PAULO LOPES GODOI**

**Prefeito Municipal**

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
VICTOR GRAEFF-RS

CERTIDÃO  
CERTIFICADO que a presente é  
cópia de documento original constante  
do arquivo deste cartório. Dou fé.  
Victor Graeff

14 FEV. 2011

Elaine Maria Cherobini Alflen

Registadora Oficial

Elaine Maria Cherobini Alflen

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Ofício, o Livro nº 02-RG (REGISTRO GERAL), encontrei o registro do teor seguinte:

MATRÍCULA	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FICHA	MATRÍCULA
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	PODER JUDICIÁRIO			
	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF			
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS				
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL				
VICTOR GRAEFF, 28 de JANEIRO de 2011		01	- 4.012 -	

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, com área de 11.295,00m<sup>2</sup> (onze mil, duzentos e oventa e cinco metros quadrados), com um prédio, em alvenaria, coberto com telhas e cimento amianto, com área de 220,00(duzentos e vinte metros quadrados), que amou o nº 395, situado nesta cidade de VICTOR GRAEFF, na Rua Vinte e Três de Outubro, do ímpar, esquina com o lado par da Av. João Amann, sendo o LOTE Nº 216, da QUADRA nº 1A, com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, onde faz frente, na extensão de 25,50 metros, com a Rua Vinte e Três de Outubro; ao SUL, na extensão de 125,50 metros, com o lote nº 226, ao LESTE, na extensão de 90,00 metros, com a Av. 17 de Março; e, ao OESTE, na extensão de 90,00 metros, com a Av. João Amann. **QUARTEIRÃO:** formado pelas ruas, ao NORTE, com a Rua Vinte e Três de Outubro; ao SUL, com a Rua Fridholdo Fischer; ao LESTE, com a Av. 17 de Março; e, ao OESTE, com a Av. João Amann. **PROPRIETÁRIOS:** **PROPRIETÁRIO:** SOCIEDADE DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VICTORENSE - **DESC.**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Vinte e Três de Outubro, nº 395, inscrita no CNPJ/MF nº 90.162.942/0001-69, representada por seu presidente, Valdemar Alfredo Strasser, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 6005085847-SSP/RS., e inscrito no CPF nº 229.983.810/49, residente e domiciliado neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 2.810, Lº 2-RG., deste Ofício, cujo desdobro foi consignado na AV-1. **ARQUIVAMENTOS:** requerimento para desdobro, mapa memorial descritivo, assinados pelo profissional, Gerson Jair Arendt, inscrito no CREA nº 67.738/RS nº 5642057, e certidão de aprovação do desdobro nº 010/2010, passada em 23/03/2010, pelo Poder competente da prefeitura desta cidade. **PROTOCOLO:** sob nº 18.779, Lº 1-E, fls. 01, em 01/2011. A REGISTRADORA: *Elaine Maria Cherobini Alflen* ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN.- **EMOLUMENTOS** R\$ 11,80 + 0,30 (SDF: 0378.02.000005.00985) RECIBO Nº 30002

Nada mais consta com relação a matrícula do imóvel certificado. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19º, da Lei nº 6015/73 é verdadeira e dou fé.  
Victor Graeff-RS, 14 de Feb. de 2011

Bel. Elaine Maria Cherobini Alflen  
OFICIALA

Elaine Maria Cherobini Alflen  
Registadora Substituto

REGISTROS PÚBLICOS  
VICTOR GRAEFF - RS  
Comarca de Não-Me-Toque

Elaine Maria Cherobini Alflen  
Registadora  
CPF - 256.790.370-15

**EMOLUMENTOS**

CERT. R\$ 5,70	R\$ 0,20	0378.01.1000001.05361
MUSCA R\$ 5,30	R\$ 0,30	
TOTAL R\$ 10,80		0378.01.1000001.05363

continua no verso

**IMOBILIÁRIA AULER**  
**Rosângela Auler CRECI 19.495: FONE 054.3332.1819 (Fax)**  
**AV. Waldomiro Graeff 520 Não-Me-Toque-RS.**

Conforme solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF-RS, localizada na Avenida Cochinho sob nº 998, conforme matrícula 4.012, 28 de janeiro de 2011, do registro Imobiliário de Victor Graff-RS, sendo um terreno urbano de 1.123,225m<sup>2</sup>, sendo lote nº 216, da quadra (A), sem benfeitoria, Norte, 125,55; ao Sul, 125,50m<sup>2</sup>; ao Leste, 10,70m<sup>2</sup>, e ao Oeste, 7,20m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo, dentro do seguinte quarteirão: formado pelas Ruas, ao NORTE, com a Rua Vinte e Três de Outubro; ao SUL, com a Rua Fridholfo Fischer; ao ESTE, com Av. 17 de Março e, ao ESTE, com a Av. João Amann. De PROPRIETÁRIOS: SOCIEDADE DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURA VICTORENSE, (SODESC), valor de mercado na região, R\$ 66.000.00,(sessenta e seis mil reais).

Não-Me-Toque, 27 de outubro de 2011

  
**IMOBILIÁRIA AULER**  
**ERNI E. AULER**  
**CRECI 10.293**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Imóvel:** ÁREA URBANA.

**Localização:** AV. JOÃO AMANN, VICTOR GRAEFF- RS.

**Proprietário:** SOCIEDADE DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VICTORENSE( SODESC).

**FINALIDADES:** O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, foi elaborado após vistoria feita no local ( a pedido da parte interessada ) e tendo por finalidade a avaliação do imóvel em função da descrição sumária do mesmo, como segue:

**IMÓVEL :** Uma área urbana com 1.123,225 m<sup>2</sup>( conforme Matrícula nº 4.012, de 28 de janeiro de 2011, do registro Imobiliário de Victor Graeff-RS), localizado no lado par da Av. João Amann, distante 79,30 m da esquina com a Rua 23 de Outubro, com as seguintes dimensões e confrontações, Ao **NORTE**, com o Lote da SODESC, na extensão de 125,55 m, ao **SUL**, com o lote da Prefeitura Municipal de Victor Graeff, na extensão de 125,50 m, Ao **LESTE** com a Av. 17 de Março, na extensão de 7,30 m e ao **OESTE**, com a Av. João Amann, na extensão de 10,70 m.  
O referido imóvel em função de sua localização o seu valor de mercado está avaliado em R\$ 66.000,00 ( Sessenta e seis mil reais)

È o relatório

Victor Graeff, 13 de Fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Dirson Henrique Wentz  
Engº Civil CREA RS – 86911

## MEMORIAL DESCRITIVO

De um lote urbano com 11.295,00m<sup>2</sup>, localizada na esquina com lado par da da Av. João Ammam com a Rua 23 de outubro, quadra 4 A, Lote-216, no município de Victor Graeff, registrada sob matrícula-4.012 no Ofício de Registro de Imóveis de Victor Graeff.

Desta matrícula, os proprietários solicitaram-nos para que executássemos um levantamento topográfico planimétrico, para fins de desmembramento de um lote conforme descrição abaixo:

### Situação Atual

Ao Norte na extensão de 125,50m onde confronta com a Rua 23 de outubro;

Ao Leste na extensão de 90,00m onde confronta com a Rua 17 de março;

Ao Sul na extensão de 125,50m onde confronta com lote-226 da Prefeitura Municipal de Victor Graeff;

Ao Oeste na extensão de 90,00m onde confronta com a Av. João Ammam.

### Situação Pretendida

#### Área Desmembrada

Com 1.123,225m<sup>2</sup>, localizado no lado par da Av João Ammam, distante 79,30m da esquina com a Rua 23 de outubro, denominado Lote-216 com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte na extensão de 125,55m onde confronta com área remanescente;

Ao Leste na extensão de 7,20m onde confronta com a Rua 17 de março;

Ao Sul na extensão de 125,50m onde confronta com lote-226 da Prefeitura Municipal de Victor Graeff.

Ao Oeste na extensão de 10,70m onde confronta com a Rua João Ammam.

#### Área Remanescente

Com 10.171,775m<sup>2</sup>, localizado no lado par da da Av. João Ammam esquina com a Rua 23 de outubro, hoje denominado Lote-206, com as seguintes medidas e confrontações:

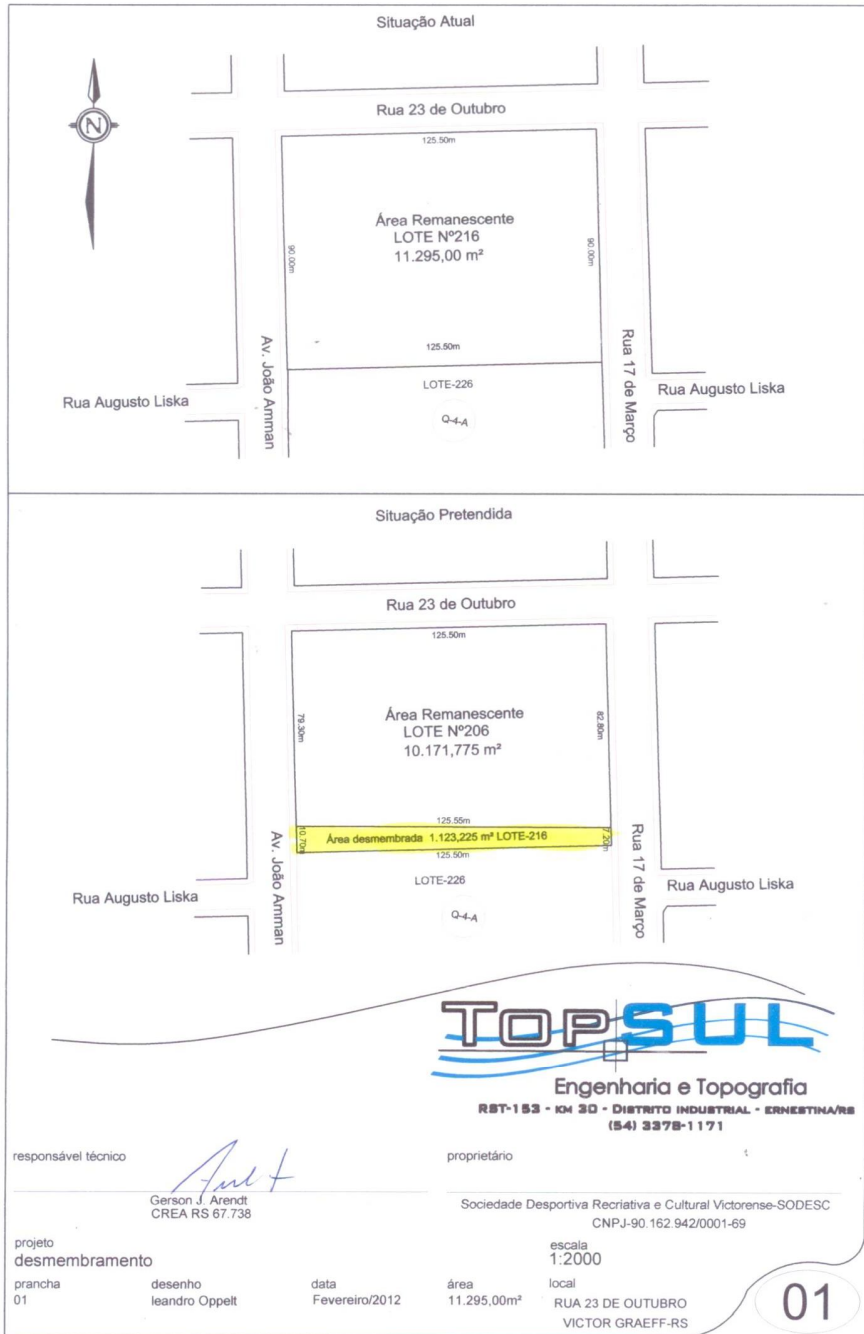
Ao Norte na extensão de 125,50m onde confronta com a Rua 23 de outubro;

Ao Leste na extensão de 82,80m onde confronta com a Rua 17 de março;

Ao Sul na extensão de 125,55m onde confronta com área desmembrada;

Ao Oeste na extensão de 79,30m onde confronta com a Rua João Ammam.

Barbosa, Bruno P. de  
T. B. S. A. -



**TOPSUL**  
 Engenharia e Topografia  
 RST-153 - KM 30 - DISTRITO INDUSTRIAL - ERNESTINA/RS  
 (54) 3378-1171

responsável técnico

*Gerson J. Arendt*  
 Gerson J. Arendt  
 CREA RS 67.738

proprietário

Sociedade Desportiva Recreativa e Cultural Victorensense-SODESC  
 CNPJ-90.162.942/0001-69

projeto  
 desmembramento

escala  
 1:2000

prancha  
 01

desenho  
 leandro Oppelt

data  
 Fevereiro/2012

área  
 11.295,00m<sup>2</sup>

local  
 RUA 23 DE OUTUBRO  
 VICTOR GRAEFF-RS

01



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de  
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 6249890

<b>Dados da ART</b>		<b>Agência/Código do Cedente</b>	065-48/015117596	<b>Nosso Número:</b>	06249890.23
<b>Tipo:</b> OBRA/SERVIÇO		<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO		<b>Motivo:</b> NORMAL			
<b>Característica:</b> OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO					
<b>Contratado</b>					
<b>Carteira:</b> RS067738	<b>Profissional:</b> GERSON JAIR ARENDT		<b>E-mail:</b> concrefer@dgnet.com.br		
<b>RNP:</b> 2205269135	<b>Título:</b> Engenheiro Agrônomo				
<b>Empresa:</b> SERVIÇOS TOPOGRAFIA ARENDT LTDA			<b>Nr.Reg.:</b>	67606	
<b>Contratante</b>					
<b>Nome:</b> SOCIEDADE DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL VICTORE			<b>E-mail:</b>		
<b>Endereço:</b> AVENIDA JOÃO AMANN			<b>Telefone:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b> 90.162.942/0001-69	
<b>Cidade:</b> VICTOR GRAEFF			<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 99135000	<b>UF:</b> RS
<b>Identificação da Obra/Serviço</b>					
<b>Proprietário:</b> SOCIEDADE DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL VICTORE					
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> AVENIDA JOÃO AMANN			<b>CPF/CNPJ:</b> 90.162.942/0001-69		
<b>Cidade:</b> VICTOR GRAEFF			<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 99135000	<b>UF:</b> RS
<b>Finalidade:</b> OUTRAS FINALIDADES	<b>Dimensão(m²):</b>	<b>Vlr Contrato(RS):</b> 300,00	<b>Honorários(RS):</b> 300,00		
<b>Data Início:</b> 22/02/2012	<b>Prev.Fim:</b> 22/03/2012	<b>Ent.Classe:</b> AEAPP			
<b>Atividade Técnica</b>	<b>Descrição da Obra/Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>		
Levantamento	Topografia - Levantamento Planimétrico	11.295,00	M2		
Levantamento	Parcelamento do Solo - Desmembramento	1.123,22	M2		

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima GERSON JAIR ARENDT	De acordo SOCIEDADE DESPORTIVA RECREATIVA E CULTUR
	Profissional	Contratante

**Banrisul** 041-8 04192.10067 50151.175069 249890.40282 1 52610000003300

<b>Local de Pagamento</b>		<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</b>		<b>Vencimento</b>	03/03/2012
<b>Cedente</b>		CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS		<b>Agência/Cód.Cedente</b>	065-48/015117596
<b>Data do documento</b>	<b>Nr.Docto</b>	<b>Espécie DOC</b>	<b>Acerto</b>	<b>Nosso Número</b>	06249890.23
22/02/2012	6249890	DM	NÃO		
<b>Uso Banco</b>	<b>Carteira</b>	<b>Espécie</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	
	01	RS			
<b>Instruções:</b> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
<b>Sacado:</b> SERVIÇOS TOPOGRAFIA ARENDT LTDA		<b>CNPJ:</b> 92007384000192			
Autenticação mecânica/Ficha de compensação					



CAIXA Loteria

CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAI

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP  
**REIMPRESSÃO - 01**  
054-354238723-3

23/FEV/2012

HORA DF 09:26:56

LOT. 18.18945-0

TERM 000343

LOCALIDADE: VICTOR GRAEFF  
AG. VINCULADA: 0594

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 03/03/2012  
VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

0419210067 50151175069  
24989040282 1 5261000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474  
Reclamações, sugestões e elogios

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

054-354238723-3

VIA DO BANCO